VALORES SEMÂNTICOS DAS UNIDADES LEXICAIS SUFIXADOS EM -ATO NO PORTUGUÊS EUROPEU

Iovka Bojílova Tchbánova Universidade de Sófia "Sv. Clemente de Ohrida" Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa Bolseira de Doutoramento da Fundação para a Ciência e a Tecnologia

I. Introdução

O meu objectivo é estudar os valores semânticos das palavras sufixadas em -ato no português contemporâneo utilizando o modelo de morfologia construcional associativo e estratificado de D. Corbin (1987, 1991) e aplicado ao português por G. M. Rio-Torto (1992, 1993) e M. Correia (1992, 1999). Esta comunicação faz parte de um trabalho mais vasto sobre a formação dos nomes colectivos em português.

Tendo em conta unidades lexicais como patronato, baronato, colonato, patriciato, etc., interessa-me saber se o sufixo -ato forma nomes colectivos, ou seja, se pertence ao paradigma dos operadores morfológicos da regra de construção de palavras parafraseáveis por "conjunto de Nb" (RCP COL).

Num primeiro momento, descreverei o comportamento morfossemântico de -ato, defendendo que este sufixo faz parte do paradigma dos sufixos que, em português, permitem a construção de nomes denominais de estatuto//condição. Num segundo momento, referirei brevemente o comportamento de outros sufixos deste paradigma, nomeadamente, -ado, -ia, -(t)ura.

II. Corpus

1. Delimitação do corpus a analisar

Trabalho sobre um corpus de 372 entradas lexicais terminadas em -ato, extraídas do DLP da Porto Editora (8ª edição).¹ Deste corpus subtraem-

¹Este dicionário foi escolhido entre muitos outros fundamentalmente por causa da sua nomenclatura (cerca de 100 000 entradas), por ser relativamente recente e por oferecer a comodidade da consulta electrónica.

-se uma série de itens por não corresponder às hipóteses de trabalho, como, por exemplo:

- 1.1. As palavras em que a terminação -ato é precedida apenas por uma ou duas consoantes. Estas sequências são do tipo C-ato ou CC-ato e, obviamente, nelas não é possível identificar qualquer radical derivacional: bato, chato, crato, fato, flato, gato, lato, mato, nato, pato, prato, rato, trato;
- 1.2. As palavras que terminam em -ato átono e são esdrúxulas: acelômato, aeróstato, ástato, astómato, autómato, baróstato, cacófato, cíato, crióstato, estómato, eurígnato, giróstato, helióstato, hidróstato, hipérbato, hipógnato, micrógnato, monotrémato, peípato, polímato, potencióstato, prógnato, quilógnato, reóstato, selenóstato, sideróstato, tânato, termóstato;
- 1.3. As palavras compostas que apresentam como último elemento palavras terminadas em -ato: abóbora-do-mato, andorinha-do-mato, bicho-do-mato, bico-de-pato, bombarato, cirro-estrato, corta-mato, fala-barato, fura-mato, galinha-do-mato, gato-sapato, guarda-mato, lobo-gato, nimbo-estrato, olho-de-gato, orelha-de-rato, peixe-gato, rabi-gato, rabo-de-gato, rouxinol-do-mato, sape-gato, tourão-do-mato, trepa-gato, três-em-prato, unhas-de-gato, velame-do-mato;
- 1.4. As palavras em que a última operação derivacional é a prefixação: autocontrato, auto-retrato, subcontrato, subdiaconato;
- 1.5. As palavras terminadas em -ato, produto de derivação regressiva: acato, arrebato, contrato, barato, desacato, desbarato, distrato, malbarato, recato, recontrato;
- 1.6. As palavras em que -ato é uma adaptação morfológica de alguma terminação estrangeira: alemã cf. espato (Do al. spat), feldspato (Do al. feldspath); árabe cf. rebato (Do ár. rebát), sapato (Do ár. vulg. sabbat)); malaiala cf. mainato (Do malaiala mannattan);
- 1.7. As palavras que contêm um segundo elemento de formação de palavras grego, terminado em -ato: pato-, cinemato-, dilato-, onomato-, pneumato-, reumato-, somato-, tanato- terato-, zigomato-;
- 1.8. As palavras terminadas em -ato provenientes de nomes próprios: miriato (De F. Marryat, antr., almirante inglês, 1792-1848); mitridato (Do gr. Mitridatès, antr.);
- 1.9. As palavras terminadas em -ato de etimologia obscura: aranhagato, biscato, chanato, espalhafato, mascato, massacato, quirato, malato, niscazto;
- 1.10. As palavras terminadas em -ato, de origem italiana, que são, geralmente, termos musicais: agitato, animato, fugato, moderato, pizzicato, sfogato, stacato, vibrato;

- 1.11. As palavras sufixadas em -ato que são termos químicos: acetato, aconitato, albuminato, alcoolato, aloetato, aluminato, antimoniato, argentato, arseniato, aurato, azotato, barbiturato, benzoato, bismutato, bromato, cacodilato, carbonato, cerato, citrato, clorato, estanato, etanoato, eterolato, etilato, ferrato, formiato, ftalato, fulminato, glicerato, hidrolato, hipurato, iodato, lactato, manganato, margarato, nitrato, oleato, oleolato, opiato, palmitato, periodato, picrato, salicilato, seleniato, silicato, suberato, sulfato, tanato, tartarato, volframato, vanadato, valerianato, valerato, xantato, xenato.
- 1.12. As palavras sufixadas em -ato que são adjectvos: arenato, capitato, caudato, cordato, correlato, cuspidato, insensato, intemerato, intimo-rato, mediato, morato, rostrato, sensato, temerato, timorato, translato, seriato.

III. Valores semânticos das unidades lexicais sufixadas em -ato

Uma vez delimitado o corpus, procedeu-se à análise dos valores semânticos dos derivados em -ato. Sistematicamente são apresentados certos valores quantitativos que exigem demorados inventários numéricos, mas, sem eles, arriscamo-nos a apresentar exemplos cuja representatividade desconhecemos.

Para caracterizar qualquer regra de formação de palavras interessam-nos a relação ou relações categoriais entre base e derivado, a operação semântica previsível e os operadores morfológicos concorrentes ao serviço da regra. Também devem ser estudadas as restrições impostas pela regra e pelo afixo sobre a base.

De acordo com Rio-Torto (1993: 760), com a configuração -at-, "existem em português dois tipos de sufixos, que representam formas divergentes relativamente aos seus étimos: -at- que resulta da evolução erudita de -ĀTU-, sufixo que em latim clássico funcionava como formante de particípios passados deverbais, alguns dos quais substantivados (ASSASSINATU-, MANDATU-), de adjectivos denominais de posse (BARBATUS, DENTATUS) e de "nomes de estatuto"; e o seu homónimo -at-, que provém de -ĂTTU-, o qual desempenhou em latim vulgar o papel de diminutivo."

Nesta comunicação ocupar-me-ei exclusivamente dos nomes denominais de estatuto/condição.

1. Caracterização da RCP que produz derivados em -ato com significado de estatuto/condição

Um terço das palavras derivadas em -ato do meu corpus apresenta um

comportamento homogéneo. Tratando-se de termos eruditos, eles remetem para três áreas específicas: a lingagem da Igreja, a administração romana e a área do ensino.

1.1. Relação categorial entre base e derivado

Neste grupo de palavras tanto a categoria sintáctica do derivado como a da base é nominal. Só as bases de uma dezena de derivados (cf. anonimato, externato, internato, interinato e superiorato, etc.) podem ser classificadas como adjectivais, mas, conforme DLP, estas bases também podem ter um emprego nominal.

1.2. Operação semântica previsível

1.2.1. Atendendo à semântica das bases vemos que elas têm sempre o traço semântico + HUMANO. Ao acrescentar o sufixo -ato obtêm-se derivados que são definidos como "dignidade, função, estado, cargo, magistratura, posto, patente, título", etc., do Nb. Para caracterizar a operação semântica associada a essa regra podemos usar a paráfrase geral "estatuto/condição de Nb". Neste contexto, entendo por estatuto/condição "o lugar, a situação, a posição que uma pessoa ocupa na estrutura social." (cf. Dicionário da Língua Portuguesa Contemporânea, Academia das Ciências, vol. I, v. g. estatuto, acepção 3). Este significado de estatuto/condição é atestado em 60 dos 68 casos registados; ou seja, em 88 % dos exemplos.

baronato s. m. dignidade de barão; baronia (Do lat. barone-, "mercenário", pelo fr. baron, "barão" + -ato)

canonicato s. m. dignidade ou funções de cónego; conezia (Do lat. canonicu-, "cónego" + -ato)

catecumenato s. m. estado ou tempo de catecúmeno (De catecúmeno + -ato) clericato s. m. estado ou dignidade de clero; sacerdócio (Do lat. clericātu-, "dignidade de clérigo")

curato s. m. cargo ou habitação do cura; povoação pastoreada por um cura (Do lat. med. curātu-, «id.»)

1.2.2. Exemplos de derivados em -ato com significado temporal

Além do valor de estatuto, alguns derivados apresentam um valor temporal atestado em 12% dos exemplos. Este valor pode ser parafraseado por "duração do estatuto/condição de Nb".

cardinalato s. m. dignidade ou função de cardeal; <u>tempo</u> durante o qual essa função é exercida (Do lat. *cardināle*-, "principal" + -ato)

decenvirato s. m. magistratura dos decênviros, dignidade ou autoridade dos decênviros; <u>período</u> em que se exerce essa autoridade (Do lat. *decemvirātu*-, «id.»)

duunvirato s. m. funções supremas exercidas por dois magistrados; <u>duração</u> dessas funções (Do lat. *duumvirātu-*, «id.»)

priorato s. m. o m. q. priorado (Do lat. priorātu-, "primazia"); [priorado s. m. dignidade de prior ou de prioreza; área da jurisdição do prior; tempo de exercício de um prior]

1.2.3. Exemplos de derivados em -ato com significado locativo

22% dos derivados em -ato têm um valor locativo, que se pode parafrasear por "lugar em relação com o estatuto do Nb".

curato s.m. cargo ou <u>habitação</u> do cura; <u>povoação</u> pastoreada por um cura (Do lat. *curātu-*, «id.»)

emirato s.m. cargo do emir; território governado por um emir (De emir + -ato) sultanato s.m. o m.q. sultanado (De sultão + -ato) [sultanado s.m. dignidade de sultão; país que tem por soberano um sultão (De sultão + -ado)] tabelionato s.m. cargo ou escritório de tabelião (De tabelião + -ato) vicariato s.m. dignidade ou funções de vigário; área de jurisdição de um

vicariato s. m. dignidade ou funções de vigário; área de jurisdição de um vigário (Do lat. vicariu-, "vigário" + -ato)

1.2.4. Exemplos de derivados em -ato com significado colectivo

Além do significado de estatuto um quarto significado recorrente é o significado colectivo, atestado em 13% dos exemplos e parafraseável por "conjunto dos Nb que têm o mesmo estatuto":

colonato s. m. estado de colono; os colonos; extensão territorial explorada por colonos (Do lat colonātu-, «id.»)

mandarinato s. m. dignidade ou funções de mandarim; <u>a classe</u> dos mandarins (De *mandarim* + -ato)

patriciato s. m. estado de patrício, entre os romanos; os patrícios (Do lat. patriciātu-, «id.»)

patronato s. m. (...) patronado; autoridade ou qualidade de patrão; <u>o conjunto</u> dos patrões (Do lat. patronātu-, «id.»)

Convém dizer que um mesmo derivado pode apresentar vários dos significados citados anteriormente: priorato s. m. dignidade de prior ou de prioresa; área da jurisdição do prior; tempo de exercício de um prior (Do lat. priorătu, "primazia").

1.2.5. Fundamentação da escolha do significado de estatuto/condição como significado fundamental

A. Tendo em conta os valores estatísticos, podemos aceitar que o significado fundamental e previsível dos derivados em -ato é o de estatuto/condição, visto que 88% dos elementos apresentam este significado. Os outros significados estão subordinados a este significado de base. Quando um derivado tem só um significado atestado, com mais frequência é o de estatuto. Mesmo quando um derivado não apresenta o significado de estatuto no léxico atestado podemos restituir-lhe este valor se não houver algum tipo de bloqueio.

Nas definições lexicográficas observa-se uma grande variedade de descritores como "dignidade", "ofício", "cargo", "função", "título", etc. que representam adaptações pragmáticas do termo "estatuto/condição", que é o termo genérico e reflecte a unidade.

O significado genérico de estatuto/condição realiza-se de maneira diferente em dependência do significado da base. O significado realiza-se como dignidade se a base designa um dignitário (cardinalato, centuriato, decanato, mandarinato); o significado realiza-se como cargo ou função se a base designa uma pessoa investida de um cargo ou função (economato, famulato, ostiariato); o significado realiza-se como título, grau, patente, etc. se a base designa o possuidor de um título, grau, patente (generalato, marechalato, oficialato). Os diferentes significados não se excluem mutuamente, uma mesma base pode designar ao mesmo tempo o possuidor de um título e de uma dignidade, de um cargo e de um ofício, etc.

- B. Em relação com o valor temporal, vimos que 12% dos derivados têm este significado. Perguntamo-nos se ele é atribuível aos restantes 88 %. Cada produto desta regra apresenta potencialmente um valor temporal desde que o estatuto denominado pela base seja temporário (e não vitalício). Todos os derivados que têm o significado de função podem ter este valor temporal, porque, por definição, uma função exerce-se por tempo limitado. Pelo contrário, os derivados que têm o significado de grau ou título, geralmente não atestam este valor.
- C. Em relação ao valor locativo, vimos que 22% das unidades lexicais têm uma acepção locativa. Os outros, quase 80%, podem receber este significado? Isso depende, de novo, de factores extralinguísticos. Este valor é parafraseável de duas maneiras diferentes:
 - lugar onde vive/trabalha a pessoa denominada pelo Nb;
 - lugar regido (administrado, governado) pela pessoa denominada pelo Nb.

Novamente, estas duas paráfrases não se excluem mutuamente; elas podem coexistir (cf. curato s. m. cargo ou <u>habitação</u> do cura; <u>povoação</u> pastoreada por um cura). Observamos que um derivado em -ato pode receber um valor locativo se a base designa uma pessoa que vive/ trabalha num lugar determinado ou se ela rege, governa um dado lugar.

D. O quarto significado recorrente é o colectivo atestado em 13% dos casos. Será possível atribuir este valor aos outros 87%? Parece que, em geral, a noção de estatuto supõe a pluralidade – um mesmo cargo, uma mesma função é partilhada por muitas pessoas. Assim acontece com *colonato*, *eforato*, *patronato*. Ao mesmo tempo, derivados do tipo *sultanato* não assumem qualquer acepção colectiva, porque, numa sociedade, num dado momento, existe apenas um sultão.

Como resultado dessas considerações podemos resumir que qualquer derivado deste grupo sufixado em -ato apresenta como significado estrutural o significado de estatuto/condição. Todos os outros significados atestados que podem apresentar alguns destes derivados são obtidos por processos semânticos de construção de significado, cujo estudo sistemático não pôde ser levado a cabo neste contexto.

1.3. Breve estudo das operações morfológicas concorrentes

O paradigma dos operadores morfológicos que constróem derivados que denominam estatuto/condição está constituído por mais do que um elemento. A lista dos sufixos que formam nomes de estatuto/condição abrange os sufixos -ado, -ia e -(t)ura.

1.3.1. Disso são prova as remissões para sinónimos formados sobre a mesma base, juntando algum dos sufixos anteriormente citados.

```
-ato = ado
                                      -ato = -ia
centunvirato s. m. = centunvirado
                                      baronato s. m. = baronia
daimiato s. m. = daimiado
                                      canonicato s. m. = conezia
-ado = -ato
                                      -ado =» -ia
baroado s. m. = baronato
                                      inspectorado s. m. = inspectoria
cardinalado s. m. = cardinalato
                                      mordomado s.m. = mordomia
-ia = ado
                                      -ia = -ato
assessoria s. f. = assessorado
                                      baronia s. f. = baronato
chantria s. f. = chantrado
                                      conezia s. f. = canonicato
```

-(t)ura = -ia advocatura s. f. = advocacia chefatura s. f. = chefia

1.3.2. A análise das definições lexicográficas dos derivados destes sufixos demonstra que, realmente, os sufixos -ado, -ia e -(t)ura pertencem ao mesmo paradigma.

califado s. m. dignidade de califa; jurisdição do califa; <u>área</u> desta jurisdição; <u>tempo</u> que dura o mandato de um califa (De *califa* + -ado)

episcopado s. m. dignidade, funções e jurisdição de bispo; tempo durante o qual um bispo desempenha as suas funções; conjunto dos bispos, sucessores dos apóstolos (Do lat. episcopātu-, «id.»)

inspectoria s. f. área da jurisdição de um inspector; cargo, dignidade ou repartição de inspector (De inspector + -ia)

legacia s. f. dignidade, cargo, jurisdição ou instalações de um legado procuradoria s. f. ofício, cargo, repartição ou emolumentos do procurador (De procurador + -ia)

senadoria s. f. <u>cargo</u> de senador; <u>duração</u> desse cargo (De senador + -ia) judicatura s. f. <u>cargo</u> ou <u>dignidade</u> de juiz; <u>tribunal</u> (Do lat. med. *judicatūra*-, "julgamento; decisão")

<u>magistratura</u> s. f. <u>dignidade</u> do magistrado; <u>organização</u> de magistrados; <u>funções</u> do magistrado; <u>duração</u> dessas funções; <u>a classe</u> dos magistrados (...) (Do fr. magistrature, «id.»)

nunciatura s. f. qualidade, cargo ou residência de núncio; tribunal eclesiástico sujeito ao núncio (Do it. nunziatura, «id.»)

De facto, as bases sobre as quais estão construídos estes derivados nominais são nomes marcados pelo traço de subcategorização +HUMANO. Os derivados nominais têm em geral como primeiro significado o significado de estatuto. Além deste significado eles apresentam os outros valores que encontramos durante o estudo dos derivados em -ato (valor temporal, locativo e colectivo).

1.3.2.1. Aparentemente o sufixo -ado é o mais produtivo² deste paradigma (No meu corpus global dos derivados que denominam estatuto/condição há mais de 120 exemplos): almoxarifado, assessorado, bispado, burgravado, camerlengado, chantrado, decanado, dembado, dogado, ducado, episcopado, estudantado, guazilado, laicado, margraviado, notariado, operariado, priorado...

² Sob o termo "produtividade" entende-se, neste contexto, a quantidade dos derivados produzidos por meio de determinado sufixo;

Do ponto de vista morfológico o sufixo -ado selecciona os seguintes tipos de bases derivadas:

- bases sufixadas em -(d)or e seus alomorfes -(t)or e -(s)or): directorado, eleitorado, inspectorado, leitorado, pastorado, professorado, protectorado, provisorado, reitorado e preceptorado;
- bases terminadas em -ári-: comissariado, notariado, operariado, proletariado, proprietariado, protonotariado, secretariado, societariado, voluntariado;
- bases terminadas em -ão: baroado, deado, tabeliado, sultanado;
- bases terminadas em -al: cardinalado, generalado, provincialado;
- bases terminadas em -ante: almirantado, estudantado, infantado.

O sufixo -ado selecciona os seguintes tipos de bases de origem estrangeira:

- bases de origem oriental (árabe, persa, indiana): almoxarifado, califado, emirado, guazilado, rajado, sultanado, vizirado, xecado;
- bases de origem alemã: burgravado, landgraviado, margraviado:
- bases de origem italiana: camerlengado, dogado, ducado;
- bases de origem africana: dembado, sobado.
- 1.3.2.2. Também o sufixo -ia é bastante produtivo para formar nomes de estatuto (foram recenseados cerca de uma centena de exemplos): advocacia, assessoria, autoria, catualia, colectoria, consultoria, decania, directoria, feitoria, inspectoria, mordomia, nababia, ouvidoria, prelacia, provedoria, protectoria, reitoria, sacristania, senadoria, soberania, sultania, tutoria, vedoria, vidamia, etc.

Uma característica específica do sufixo -ia é que forma, sobretudo, nomes que denominam cargo, ofício e não tanto dignidades, títulos.

Entre os significados derivados sobressai o valor locativo. 50% dos exemplos no corpus têm atestado este valor. Pelo contrário, o valor temporal apenas se encontra representado nos exemplos bedelia, mancebia e senadoria (senatoria).

O sufixo -ia selecciona os seguintes tipos de bases de origem estrangeira:

- bases de origem francesa: diplomacia, supremacia, vidamia;
- bases de origem grega: diaconia, fratria, satrapia;
- bases de origem árabe: mazania, moslemia, muslemia, nababia;
- bases de origem hindustani: catualia.

Do ponto de vista morfológico o sufixo -ia selecciona os seguintes tipos de bases derivadas:

- bases sufixadas em -(d)or e seus alomorfes -(t)or e -(s)or que representam 50% de todo o corpus: directoria, procuradoria, senadoria, vedoria, etc;
- bases sufixadas em -ado: curadia, morgadia, prelacia, prelacia, prelacia, tiufadia;
- bases sufixadas em -ês: burguesia, francesia, freguesia, inglesia, ingresia, maltesia;
- bases sufixadas em -ano: decania, soberania, suserania, tirania.
- 1.3.2.2. O sufixo -(t)ura é o menos produtivo cerca de uma vintena de exemplos: advocatura, candidatura, colegiatura, chefatura, escravatura, familiatura, gladiatura, judicatura, legislatura, magistratura, nunciatura, prefeitura, prelatura, primogenitura, procuratura, questura, sindicatura.

Entre todos estes sufixos, parece, que só os sufixos -ado e -ia estão disponíveis³ para formar novos nomes de estatuto/condição.

2. Restrições impostas pela regra e pelo afixo sobre a base

Antes de analisar as bases tem que salientar-se que muitas das formas analisadas em -ato correspondem a latinismos ou a palavras sufixadas em português sobre latinismos:

centuriato: CENTURIATU-, centurionato: CENTURIONATU-, clericato: CLERICATU-, curato: CURATU-, decenvirato: DECEMVIRATU-, decuriato: DECURIATU-, diaconato: DIACONATU-, duunvirato: DUUMVIRATU-, famulato: FAMULATU-, flaminato: *FLAMINATU-, monacato: MONACHATU-, pariato: PARIATU-, patriciato: PATRICIATU-, patronato: PATRONATU-, priorato: PRIORATU-, quatuorvirato: QUATTUORVIRATU-, quindecenvirato: QUINDECIMVIRATU-, quinquenvirato: QUINQUEMVIRATU-, septenvirato: SEPTEMVIRATU-, subdiaconato: SUBDIACONATU-, tribunato: TRIBUNATU-, triunvirato: TRIUMVIRATU.

Observa-se que o sufixo -ato selecciona bases terminadas em -al e -ário:

2.1. Exemplos de bases terminadas em -al cardinalato < cardinal (Do lat. cardināle-, "principal") oficialato < oficial (Do lat. officiāle-, "pessoa às ordens de um magistrado")

³ Sob o termo de disponibilidade de um sufixo entende-se a sua possibilidade de construir derivados não atestados, ou seja, de preencher lacunas no léxico atestado;

provincialato = provincial (Do lat. *provinciale*-, "superior religioso de uma província eclesiástica")

2.1.1. Bases terminadas em -ário

cavaleirato < cavaleiro (Do lat. tard. *caballarĭu*-, palafreneiro") ostiariato < ostiário (Do lat. *ostiarĭu*-, "porteiro") vicariato < vicário (Do lat. *vicarĭu*-, "substituto; vigário)

2.1.2. Bases de origem alemã

baronato < barão (Do germânico *baro, "homem livre apto para a luta", pelo lat.barōne-, "mercenário", pelo fr. baron, "barão"). gardingato < gardingo (Do gót. *gords, "casa, corte", pelo lat. med. gardingu, "gardingo") marechalato < marechal (Do ant. alto-alem. marahscale, "criado de cavalo", pelo fr. maréchal, "marechal") margraviato < margrave (Do al. markgraf, "conde da marca", pelo fr. margrave, "id.»)

2.1.3. Bases de origem árabe ou turca

emirato < emir (Do ár. *amīr*, "chefe") sultanato < sultão (Do ár. *sultān*, "soberano") vizirato < vizir (Do turco *vezir*, "cada um dos oficiais do conselho do sultão da Turquia", pelo fr. *vizir*, "id.»)

2.1.4. Base de origem japonesa

daimiato < dáimio (Do jap. daimyo, de dai, "grande" + myo, "excelente")

2.1.5. Base de origem malaia

mandarinato < mandarim (Do mal. mantari, "alto funcionário chinês")

2.1.6. Bases de origem francesa

generalato < general (Do fr. général, "geral")

2.1.7. Base de origem grega

eforato < éforo (Do gr. éphoros, "inspector", pelo lat. ephoru, "id.») diaconato < diácono (Do gr. diakonos, "servidor", pelo lat. diacŏnu-, "id.»)

IV. Algumas notas conclusivas

Os derivados nominais em -ato em português são fundamentalmente pro-

duto da RCP que constrói nomes abstractos parafraseáveis por estatuto/condição de Nb". Nos dicionários os valores locativo, temporal e colectivo das palavras construídas em -ato são tratados em pé de igualdade com o valor de estatuto/condição. Conforme a análise apresentada o significado de estatuto/condição é o valor fundamental, estrutural, o valor sistémico, enquanto os outros três valores (locativo, temporal e colectivo) são complementares, acidentais.

No que se refere a restrições categoriais, semânticas e morfológicas impostas à base pode resumir-se que:

- Do ponto de vista categorial a RCP de estatuto/condição selecciona bases nominais;
- -Do ponto de vista semântico as bases às quais se junta o sufixo -ato para formar nomes de estatuto/condição de Nb têm sempre o traço de subcategorização +HUMANO. Elas denominam seres humanos pertencentes a uma determinada classe social ou profissional ou que exercem determinadas funções no seio da estrutura social em que se inserem;
- O sufixo -ato selecciona predominantemente bases de origem estrangeira, o que pode advogar em favor do carácter erudito deste sufixo;
- Os sufixos concorrentes com -ato para formar nomes de estatuto/condição de Nb são sobretudo -ado, -ia e -(t)ura.
- A produtividade e disponibilidade do sufixo -ato para formar nomes de estatuto/condição de Nb é praticamente nula em português contemporâneo. Em compensação os sufixos -ado e -ia são disponíveis e produtivos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ACADEMIA DAS CIÊNCIAS DE LISBOA 2001 Dicionário da Língua Portuguesa Contemporânea, 2 vols., Lisboa, Ed. Verbo.
- CORBIN, Danielle 1987 Morphologie dérivationnelle et structuration du lexique, 2 vols. Tubinga, Max Niemeyer Verlag.
- CORBIN, Danielle 1991 La formation des mots: structures et interprétations, Lexique 10, presses Universitaires de Lille.
- CORREIA, Margarita 1992 A formação dos adjectivos em <u>anti-</u>, Dissertação de Mestrado, Lisboa, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- CORREIA, Margarita 1999 A denominação das qualidades contributos para a compreensão da estrutura do léxico português, Dissertação de Doutoramento, Lisboa, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- DAL, Georgette (1987) Étude des suffixe -at en français moderne, Mémoire de maîtrise, Lille, Université de Lille III.
- DAL, Georgette (1988) Les noms d'état en français: essai de méthodologie d'analyse. Mémoire de D.E.A., Lille, Université de Lille III.

- RIO-TORTO, Graça Maria (1992) "Do ser à acção: "o facto de ser X", "condição (estatuto) de X" e "atitude de (quem é) X", Separata da Revista da Universidade de Coimbra, Vol. XXXVII, pp. 427-456.
- RIO-TORTO, Graça Maria (1993) Formação de palavras em português. Aspectos da construção de avaliativos, Dissertação de Doutoramento, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
- VILELA, Mário (1994) Estudos de lexicologia do português, Coimbra, Livraria Almedina.

	~~~~	 	